



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 402/2019

Manifesta apelo à CPFL por melhor aproveitamento sob a rede da alta tensão, construindo ciclovias e pistas de caminhadas nestes trechos, obedecendo aos limites de segurança, visando ao bem-estar e segurança da municipalidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem sido procurado por diversos munícipes, que se mostram insatisfeitos com as situações de acúmulo de lixo e com o mato alto em diversas áreas sob redes de alta tensão, neste município.

CONSIDERANDO que órgãos públicos municipais demonstram dificuldade para executar os serviços de limpeza e corte de mato alto nessas áreas que são de responsabilidade da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

CONSIDERANDO que estas áreas de alta tensão podem ser melhores aproveitadas, inclusive para ampliar os espaços de atividades físicas e bem-estar neste município.

CONSIDERANDO que, nos últimos anos, se tornou comum e muito bem aceito pela população a construção de ciclovias sob as redes de alta tensão em outras cidades no Estado de São Paulo e por todo o país.

CONSIDERANDO que ciclovias é uma dentre várias opções de segurança de trânsito, além de influenciar o uso deste meio de transporte saudável.

CONSIDERANDO que, além de utilizar melhor esses trechos, será mais prático para mantermos limpas essas áreas.

CONSIDERANDO que, para executar esta melhoria em nossa cidade, será necessário um estudo técnico por parte desta companhia, visando a garantir a segurança de todos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz que realize estudos e torne como um dos projetos prioritários desta empresa, a construção de ciclovias e pistas de caminhadas em trechos sob a rede de alta tensão, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de maio de 2019.

Ducimar de Jesus Cardoso
“ **Kadu Garçon** ”
-vereador-

PROTÓCOLO 3591/2019 - 23/05/2019 13:11